



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, CUJO OBJETO É DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade, na 4ª Av. do CAB, Plataforma 4, Lado “B”, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado por sua titular, Secretária da Saúde Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE**, com CNPJ/MF nº 14.284.483/0001-08, com endereço à Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, Centro, Ubaíra, Estado da Bahia, CEP: 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. **YURGAN TARGE PASSOS SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.256.495-63, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.16619.2026.0004371-35, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2025, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais – PEOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCLUSÕES

O Contrato de Gestão nº 005/2025, que ampara a gestão do **HOSPITAL DE PAULO AFONSO - HPA**, situado no município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

CÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

[...]

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão:

[...]

VIII. Anexo VI - Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I – DA CONTRATADA:

70) Responsabilizar-se pelos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos recursos humanos vinculados ao contrato de gestão, devendo provisionar os valores correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador. Os encargos trabalhistas e sociais serão proporcionais à vigência do contrato de gestão.

71) Transferir, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro, o valor correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais para a Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins.

72) Fazer constar do relatório de prestação de contas previsto no art. 26 da Lei nº. 8.647/2003:

- a) planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas;
- b) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no período da prestação de contas e respectivos pagamentos;
- c) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais;
- d) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho;
- e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal;
- f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais.

73) Apresentar o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas no relatório da prestação de contas da penúltima parcela do contrato de gestão.

74) Devolver à CONTRATANTE eventual saldo remanescente da conta bancária vinculada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, após a quitação de todos os encargos relativos às rescisões dos contratos de trabalhos dos empregados, com exceção dos casos em que a CONTRATADA celebre outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com reaproveitamento dos empregados, hipótese em que o saldo será vinculado ao novo contrato.

II – DA CONTRATANTE

15) Manifestar-se, no relatório técnico a ser apresentado pela Coordenação de Contratos de Serviços de Saúde das Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cumprimento pela organização social da obrigação de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, na forma prevista no contrato de gestão.

16) Manifestar-se, no relatório técnico referente à penúltima parcela do contrato de gestão, a ser apresentado pela Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas e suficiência das provisões para o correspondente pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Bradesco, agência nº 2864, conta corrente nº 4592-6, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no Banco Bradesco, agência nº. 2864, conta corrente nº. 4595-0.

ANEXO VI - Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

Integra ao presente Termo Aditivo, independente da sua descrição, Planilha Orçamentária Analítica, conforme os arts. 5º e 6º da Resolução CONGEOS nº 77/2023. (evento SEI nº 00134678839).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2025

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

SR. YURGAN TARGE PASSOS SANTANA

CPF/MF sob o nº 004.256.495-63



Documento assinado eletronicamente por **YURGAN TARGE PASSOS SANTANA**, **Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 30/04/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138135924** e o código CRC **8B87630A**.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.885.137/0001-80. **OBJETO:** COMPRESSOR, de ar. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.870.000,00 (um milhão oitocentos e setenta mil reais). **Base Legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GASEC

PROCESSO: 019.4975.2026.0022358-84 **RESUMO DO CONTRATO:** 046/2026 **Pregão Eletrônico nº 091/2025 - CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.187.384/0001-54. **OBJETO:** VENTILADOR, pulmonar. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). **Base Legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2026.0037428-75 **RESUMO DO CONTRATO:** 041/2026 **Pregão Eletrônico nº 771/2025 - CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.239.382/0001-86. **OBJETO:** AUTOCLAVE, hospitalar. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.900.000,00 (três milhões novecentos mil reais). **Base Legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 321/2026

PROCESSO SEI: 019.9819.2025.0058125-37, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; **CONTRATADA: PJ - SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.185.109/0001-62. **OBJETO:** prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 15.583,20 (quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 93.499,20 (noventa e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 281/2026

PROCESSO SEI: 019.9819.2026.0061099-97, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; **CONTRATADA: PJ - PFTMV MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.947.338/0001-00. **OBJETO:** prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 4.695,60 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 28.173,60 (vinte e oito mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 323/2026

PROCESSO SEI: 019.9819.2026.0067449-19, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; **CONTRATADA: PJ - AGOA SERVICOS MEDICOS LTDA**,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.168/0001-58. **OBJETO:** prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 31.754,64 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 190.527,84 (cento e noventa mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026

ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2025. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 14.284.483/0001-08, neste ato, representada pelo Sr. **YURGAN TARGE PASSOS SANTANA. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS. Data da assinatura: 30/04/2026. Processo nº 019.16619.2026.0004371-35. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

CANCELAMENTO DO LOTE 04 DA ATA DO RP - PE - Nº 084/2025

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 82, IX da Lei 14.133/2021, e Anexo II do edital - Minuta da ATA de RP, item 8, **CANCELA o lote 04, da ATA de Registro de preços do PE nº 084/2025, conforme fundamentações constantes no processo SEI nº 019.15567.2026.0071560-40, referente ao objeto: Sonda, do fornecedor FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.750.113/0001-01, a partir da publicação deste.**

Salvador, 07 de maio de 2026

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

Resumo do 3º termo aditivo ao contrato nº 020/2024. Processo SEI nº 019.15845.2026.0061780-57. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 04 meses, com término em 05/11/2026 e 04/08/2026, respectivamente. Contratada: Holtz Engenharia Ltda. Assinatura: 06/05/2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

Resumo do 9º termo aditivo ao contrato nº 016/2024. Processo SEI nº 019.0372.2025.0097079-40. Objeto: acréscimo de R\$874.737,40 ao valor contratado, passando o valor global de R\$2.230.818,56 para R\$ 3.105.555,96. Dotação orçamentária: 19601; 0108; 7855; 6500; 4.4.90.51; 1.500.0.130.000000.00.00/2.500.0.300.000000.00.00.00. Contratada: IFC Engenharia Ltda. Assinatura: 05/05/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

Resumo do 5º termo aditivo ao contrato nº 017/2024. Processo SEI nº 019.15845.2025.0226295-63. Objeto: acréscimo de R\$1.987.453,21 ao valor contratado, passando o valor global de R\$27.215.988,71 para R\$29.203.441,92. Dotação orçamentária: 19601; 0108; 7511; 7800; 4.4.90.51; 0.130.000000. Contratada: Holtz Engenharia Ltda. Assinatura: 07/05/2026.

RESUMO DA 4ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 002/2022

Processo nº 0225.000013/2025-19 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Fundação Estatal Saúde da Família - FESF - SUS. Objeto: Concessão de reajuste de: (a) 5,32% sobre a parcela correspondente ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais, com efeitos a partir de maio de 2025; (b) 5,32%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 13 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, com efeitos a partir de maio de 2025; (c) 5,14%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 22 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo decorrentes do 1º Termo Aditivo, com efeitos a partir de julho de 2025, alterando o valor mensal estimado para R\$ **1.456.445,20** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a partir de julho de 2025.

Bahia lidera ultrapassagens proibidas

LIVIA VEIGA
REPORTER

A Bahia lidera o ranking nacional de infrações por ultrapassagens proibidas em rodovias federais, segundo dados divulgados nesta quinta-feira (07) pela Polícia Rodoviária Federal (PRF). Em 2025, o estado registrou 30.858 autuações relacionadas a esse tipo de conduta, considerada uma das principais causas de colisões frontais e acidentes fatais nas estradas brasileiras.

Além do elevado número de infrações, a Bahia também aparece na primeira posição em mortes provocadas por ultrapassagens indevidas nas rodovias federais: em 2025 foram registrados 192 sinistros de trânsito causados por ultrapassagem proi-

bida no estado, com 292 pessoas feridas e 64 mortes. Nos quatro primeiros meses deste ano, já ocorreram 63 acidentes desse tipo, que resultaram em 18 mortes.

Segundo a corporação, muitas colisões frontais acontecem quando o motorista não consegue concluir a manobra a tempo ou força a ultrapassagem diante de veículos que trafegam no sentido contrário. A PRF também alerta que ultrapassagens mal calculadas podem provocar saídas de pista e colisões transversais, especialmente quando o condutor tenta evitar o impacto frontal.

Para reduzir a letalidade nas rodovias, a PRF informou que intensificou as fiscalizações nos trechos considerados críticos. Além da aplicação de multas, os policiais realizam orientações aos motoristas sobre os riscos

das manobras irregulares.

A multa para ultrapassagem forçada é de R\$ 2.934,70 e prevê suspensão do direito de dirigir; já a ultrapassagem em local proibido gera multa de R\$ 1.467,35 e sete pontos na carteira de habilitação. A corporação reforça que o principal objetivo das fiscalizações não é a punição financeira, mas a preservação de vidas nas rodovias federais.

Conforme orienta a PRF, para realizar uma ultrapassagem de forma segura, o condutor precisa conhecer seus limites e os limites de seu veículo. "Domino essa manobra? Meu carro tem a potência que preciso para executar a ultrapassagem de forma segura? Sei o que fazer diante da aproximação de um veículo em sentido oposto?", sugere a corporação, como questões que exigem reflexão por parte do motorista.

A PRF também recomenda que o motorista avalie se a ultrapassagem é realmente necessária antes de iniciar a manobra. "Para ultrapassar o veículo à sua frente, o motorista precisará conduzir mais rápido que ele. Então avalie a velocidade em que ele está e o limite de velocidade da via para decidir se, de fato, a ultrapassagem é necessária", orienta a corporação.



INFRAÇÕES

Estado registrou 30.858 autuações desta natureza

necessária", orienta a corporação.

A PRF também recomenda que o motorista avalie se a ultrapassagem é realmente necessária antes de iniciar a manobra. "Para ultrapassar o veículo à sua frente, o motorista precisará conduzir mais rápido que ele. Então avalie a velocidade em que ele está e o limite de velocidade da via para decidir se, de fato, a ultrapassagem é necessária", orienta a corporação.

Entre as recomendações da polícia estão evitar ultra-

passagens em faixa contígua, curvas, pontes e aclives, além de manter distância de segurança entre os veículos e conferir, antes da manobra, se outro motorista já iniciou a ultrapassagem. "Só ultrapasse se estiver seguro. Se tiver dúvidas, evite fazer a ultrapassagem, pois nem sempre é possível 'voltar' com segurança após uma ultrapassagem iniciada e mal calculada", alerta a PRF. A corporação também orienta que a manobra comece e termine em faixa seccionada (traçada) e que o motorista si-

Lauro de Freitas terá nova maternidade

A construção de uma nova maternidade com capacidade com 117 leitos em Lauro de Freitas marca um reforço importante na rede pública de saúde da Região Metropolitana. Nesta quinta-feira (7), foi assinada a ordem de serviço para o início das obras pelo ministro da Saúde, Alexandre Padilha, acompanhado do governador Jerônimo Rodrigues, dentro das ações do Novo PAC. A obra irá contar com um investimento de mais de R\$ 100 milhões.

A unidade será construída na Via Metropolitana e deve atender cerca de 3 mil gestantes do Sistema Único

de Saúde (SUS) no município, ampliando o acesso a serviços especializados em saúde da mulher e atenção materno-infantil. Com estrutura de aproximadamente 8 mil metros quadrados, o equipamento foi planejado para garantir atendimento humanizado, com privacidade e suporte adequado desde o pré-natal até o pós-parto.

Durante a assinatura, o governador Jerônimo Rodrigues destacou o impacto da nova maternidade para a rede estadual. "Estamos ampliando a capacidade de atendimento e garantindo que mulheres tenham acesso a um serviço digno, com estrutura adequada e cuidado especializado. Essa maternidade fortalece toda a rede de saúde da região", afirmou.

O ministro Alexandre Padilha ressaltou a importância do investimento para reduzir riscos e qualificar o atendimento. "Essa unidade vai garantir mais segurança para mães e bebês, desde a gestação até o pós-parto. É um equipamento essencial para reduzir filas e ampliar o acesso aos serviços especializados", disse.

A secretária da Saúde do Estado, Roberta Santana, detalhou o perfil da unidade. "A maternidade terá condições de atender desde gestantes de risco habitual até casos de maior complexidade, além de acolher mulheres que necessitam de cuidados específicos, como vítimas de violência. É um avanço importante para a assistência na região", explicou.

nalize a mudança de faixa antes de ultrapassar e ao retornar à pista de origem.

CONSCIENTIZAÇÃO

Com o objetivo de conscientizar a sociedade para a redução de sinistros e a preservação da vida no trânsito, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) na Bahia deu início, na última terça-feira (5), ao Movimento Maio Amarelo 2026. Este ano, o tema da campanha é "No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas", que tem por objetivo chamar a atenção das instituições e das pessoas que fazem parte do trânsito sobre a participação de todos na redução de sinistros de trânsito, mortes e feridos nas vias brasileiras.

No ano passado, foram registrados 3.992 sinistros de trânsito, 573 mortes e 4.892 feridos nas rodovias federais da Bahia. Também em 2025, o balanço estatístico da PRF revelou que cerca de 80% dos sinistros ocorridos nas rodovias federais do estado tiveram como causa escolhas erradas por parte dos motoristas. São exemplos desse tipo de conduta evitável, além das ultrapassagens indevidas, a velocidade incompatível, ingestão de álcool, falta de atenção e desobediência às leis de trânsito.

INTEGRAÇÃO

A nova estrutura também estará integrada ao SUS Digital e ao programa Agora Tem Especialistas, iniciativas que buscam modernizar o atendimento e reduzir o tempo de espera por consultas, exames e procedimentos especializados na rede pública.

Durante o evento, a Secretaria da Saúde do Estado disponibilizou o vacimóvel para atendimento à população, com oferta de imunizantes para gestantes, incluindo a vacina contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), indicada a partir da 28ª semana de gestação, além da tríplice bacteriana (dTpa) a partir da 20ª semana, hepatite B, influenza e Covid-19. A ação busca incentivar a vacinação e ampliar a proteção de mães e recém-nascidos.

CARTA ABERTA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SALVADOR

Senhores Vereadores,

A Concessionária do Aeroporto de Salvador reconhece, respeita e valoriza o papel da Câmara Municipal na defesa dos melhores interesses da população de Salvador. Sabemos que sua atuação busca garantir qualidade de vida e segurança para os cidadãos, além de contribuir para a melhoria da vida destas pessoas.

Nesse sentido, reafirmamos que o diálogo entre instituições é fundamental para a construção das melhores soluções para a população. Entretanto, entendemos que algumas manifestações recentes sobre o sistema Kiss&Fly, que está em fase de testes, tem gerado questionamentos que consideramos importantes esclarecer de forma objetiva e transparente. O modelo foi concebido, após estudos técnicos de mobilidade, para organizar o acesso ao aeroporto e reduzir problemas recorrentes de congestionamento, fila dupla, entre outros inconvenientes.

O sistema prevê parada rápida gratuita dentro do tempo estabelecido, assegurando o embarque e desembarque confortável, bem como a rotatividade e acesso a todos os usuários. A cobrança ocorrerá apenas em situações específicas, quando o tempo de permanência exceder o limite definido. Vale lembrar que a permanência prolongada no meio-fio já configura infração às regras de trânsito vigentes, ou seja, a lógica de uso do espaço permanece a mesma. Reforçamos que pessoas com deficiência são isentas da cobrança, conforme amplamente comunicado.

Cabe ressaltar que este sistema confronta também um outro problema grave e muito reportado em nossa ovidoria: a atuação de motoristas clandestinos, que prejudicam taxistas e condutores de aplicativos regulares, além de ser um risco à segurança do passageiro. Não podemos esperar que tragédias ocorram, como já se registrou em outras cidades, para agir. Casos de cobranças indevidas e abordagens irregulares acontecem e o aeroporto é

cochado para atuar preventivamente. Paralelamente, também como ação de ordenamento do meio-fio, foi criado um bolsão destinado a motoristas de aplicativo, garantindo mais segurança, conforto e acesso rápido ao terminal. Antes dessa medida, esses profissionais ocupavam de maneira desordenada e irregular a área próxima ao bambuzal. A situação causava tanta insegurança social e viária, que chegou a vitimar fatalmente um lavador de carro que ali estava. Eles sofriam com condições de insalubridade e vulnerabilidade.

A concessionária tem uma trajetória de mais de **oito anos de atuação conjunta com a cidade e o estado**, promovendo turismo, negócios e levando o nome da Bahia mundo afora. Ao longo desse período, temos contribuído para o desenvolvimento da cidade, seja pela expansão da malha aeroviária, pela melhoria da experiência dos usuários e pela atuação social, especialmente no que se refere à diversidade. Somos ainda referência internacional em sustentabilidade, e mostramos ao Brasil que em Salvador temos negócios conectados com as necessidades globais, que aplicam soluções inovadoras e dão orgulho aos baianos.

Como já comunicado anteriormente, através de carta protocolada em março junto à instituição, permanecemos à disposição para comparecer à Câmara Municipal, prestar esclarecimentos e apresentar resultados de nossas ações. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e colocamos-nos à disposição para construir, em conjunto com esta Casa Legislativa, soluções que atendam aos interesses dos usuários do aeroporto e de toda a população de Salvador e região.

Atenciosamente,
Concessionária do Aeroporto de Salvador

SALVADOR BAHIA AIRPORT

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 07/07/2026, às 09:00 horas. Objeto: **CONTRATO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MANOEL VICTORINO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA.** Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail glc.licitacao@saude.ba.gov.br ou fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (s): 71-3115 4195/4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 06 de maio de 2026. Emmanuel Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 262/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE LENTE PARA OFTALMOSCOPIA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 08/05/2026 a 12/05/2026, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002. Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de Maio de 2026. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 263/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de Junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO, COM IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DO CALL CENTER DA OUVIDORIA/SUS. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 08/05/2026, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002. Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail coordenacao.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-8300. Salvador-Bahia, 07 de maio de 2026. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOPU - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2025. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIARA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.284.483/0001-08, neste ato, representada pelo Sr. YURGAN TARGE PASSOS SANTANA. OBJETO: Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS. Data da assinatura: 30/04/2026. Processo nº 019.16619.2026.0004371-35. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

Livro com seleções da Copa é lançado

A Editora Catapulta apresenta o livro *Os Países da Copa do Mundo*, um lançamento que reúne todas as seleções classificadas para a Copa do Mundo de 2026 em uma experiência interativa voltada para crianças, jovens e fãs de futebol. A obra combina informações esportivas com conteúdos culturais, históricos e geográficos de cada país participante, convidando os leitores a explorarem o torneio para além dos gramados.

Com 96 páginas em formato 20 x 27 cm, o título traz um panorama do campeonato desde a primeira edição, realizada em 1930, até a competição de 2026, que será a primeira com 48 seleções. O livro também apresenta um passeio pelas cidades-sede e pelos principais pontos turísticos dos países anfitriões (Canadá, Estados Unidos e México) ampliando o conteúdo informativo com curiosidades e dados relevantes sobre cada local.

Outro destaque da publicação é o caráter interativo: o livro inclui mais de 100 adesivos coloridos com bandeiras, uniformes das seleções e imagens das sedes, além de uma tabela de jogos para acompanhar a competição partida a partida. A proposta é unir leitura, coleção e acompanhamento do campeonato em um único produto.

Segundo a editora, o lançamento busca aproveitar o interesse crescente pelo futebol internacional e estimular o aprendizado por meio do esporte.

"Este livro foi pensado para transformar a Copa do Mundo em uma experiência completa. Além dos dados esportivos, quisemos apresentar aspectos culturais e geográficos dos países participantes, incentivando a curiosidade e o conhecimento. Os adesivos e a tabela de jogos tornam a leitura ainda mais envolvente, permitindo que os leitores acompanhem o campeonato de forma interativa", afirma Evandro Silva, Gerente Geral da Editora Catapulta.

Adrian Brody e Rachel Zegler vão filmar com Karim Ainouz

CINEMA Um dos principais nomes do cinema nacional, o diretor cearense Karim Ainouz, de *A Vida Invisível* e *Motel Destino*, vai dirigir o vencedor do Oscar Adrien Brody (*O Pianista*) em seu próximo filme, *Last Dance*. A produção é uma adaptação do artigo *The Last Dance with My Dad*, publicado em 2021 na revista *New Yorker* e escrito por Emily Ziff Griffin, que também assina o roteiro.

Além de Brody, *Last Dance* contará com Ben Platt (*The Beauty*) e Rachel Zegler (*Branca de Neve*) em seu elenco principal.

O texto autobiográfico de Emily narra sua última viagem ao lado do pai, o produtor artístico Charles E. Ziff (1949-1992), em decorrência de complicações adquiridas com o vírus HIV. Rachel interpretará Emma, contraparte cinematográfica da autora, enquanto Brody viverá Elliot, seu pai.

Na trama, pai e filha embarcam em uma viagem pelo Caribe em um cruzeiro gay. Única pessoa heterossexual a bordo, Emma acaba tendo



Karim Ainouz vai dirigir os atores no filme *Last Dance*, que adapta um artigo de revista *New Yorker*

um olhar único para a crise de saúde que assolou a comunidade LGBTQ+ nos anos 1980 e 1990 em virtude da propagação desenfreada do vírus, enquanto Elliot tenta se distrair da doença que inevitavelmente o levará à morte. Naquela época, não havia medicação capaz de conter a evolução do HIV no corpo humano.

Além de atuar, Ben Platt ficará responsável pela composição das músicas originais do longa, enquanto Rachel interpretará as novas canções.

Ainda sem data de estreia, *Last Dance* será oferecido a estúdios e distribuidores no mercado internacional do Festival de Cannes. O longa marca o primeiro trabalho de Brody nos cinemas desde *O Brutalista*, filme de 2024 que lhe rendeu seu segundo Oscar de Melhor Ator.



Sucesso nos anos 80, Bonnie Tyler passou por uma cirurgia intestinal

Cantora britânica Bonnie Tyler é hospitalizada em Portugal

MÚSICA A cantora britânica Bonnie Tyler, um dos grandes nomes da música pop dos anos 1980, foi internada às pressas em um hospital em Portugal para passar por uma cirurgia intestinal de emergência, informou a equipe da artista. “Lamentamos profundamente anunciar que Bonnie foi internada em um hospital em Faro, em Portugal, onde possui residência, para se submeter a uma operação intestinal de urgência”, diz comunicado publicado na quarta-feira (6) no site oficial da cantora.

Segundo a nota, a cirurgia “correu bem” e a artista, de 74 anos, está “em recuperação”. O comunicado não detalha o estado de saúde dela. Nascida no País de Gales

com o nome de Gaynor Hopkins, Bonnie Tyler ganhou projeção internacional no fim da década de 1970 com o sucesso *It's a Heartache*. Nos anos 1980, consolidou a carreira com hits como *Total Eclipse of the Heart*, lançado em 1983, e *Holding Out for a Hero*, de 1984.

Dona de uma voz marcante e rouca, além do visual característico com cabelos loiros, a cantora representou o Reino Unido no Eurovision Song Contest 2013 com a música *Believe in Me*. Ela terminou a competição na 19ª colocação.

Em 2023, Bonnie Tyler foi homenageada pelo rei Charles III com o título de membro da Ordem do Império Britânico, em reconhecimento à trajetória artística.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2025. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.284.483/0001-08, neste ato, representada pelo Sr. YURGAN TARGE PASSOS SANTANA. **OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS. Data da assinatura: 30/04/2026. Processo nº 019.16619.2026.0004371-35. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA 4ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 002/2022 Processo nº 0225.000013/2025-19 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Fundação Estatal Saúde da Família - FESF - SUS. **Objeto:** Concessão de reajuste de: (a) 5,32% sobre a parcela correspondente ao custo de pessoal, com fundamento nas negociações coletivas das categorias profissionais, com efeitos a partir de maio de 2025; (b) 5,32%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 13 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo da composição originária do contrato, com efeitos a partir de maio de 2025; (c) 5,14%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 22 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025, sobre a parcela correspondente aos demais elementos de custo decorrentes do 1º Termo Aditivo, com efeitos a partir de julho de 2025, alterando o valor mensal estimado para **R\$ 1.456.445,20** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a partir de julho de 2025.

SESAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BAHIA CNPJ nº 13.912.084/0001-81

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - O Município de Coribe - Estado da Bahia através da comissão de contratação nomeada pela Portaria nº 001/2026, comunica que nos termos da Lei 14.133/21, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 004/2026, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de infraestrutura urbana de pavimentação do acesso à Praça do Mirante na sede, advindo de contrato de repasse entre o Ministério das Cidades e o Município de Coribe - Bahia. Abertura dia 22/05/2026, às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no site www.comprasnet.gov.br - UASG 926606. Coribe - Bahia, 07 de maio de 2026. Gesandro Soares de Carvalho, Presidente.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - O Município de Coribe - Estado da Bahia através da comissão de contratação nomeada pela Portaria nº 001/2026, comunica que nos termos da Lei 14.133/21, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 005/2026, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução de infraestrutura turística com a construção do Cristo Redentor nas ações do programa “Turismo, esse é o destino” mediante contrato de repasse entre o Ministério do Turismo e o Município de Coribe - Bahia. Abertura dia 25/05/2026, às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no site www.coribe.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG 926606 Coribe - Bahia, 07 de maio de 2026. Gesandro Soares de Carvalho Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026
O Pregoeiro do SAAE torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade PE nº 002/2026. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível, visando atender às necessidades da Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho -BA. Sessão de Abertura será dia: 22/05/2026, às 09:00h. Local para informações e retirada do edital: Sede do SAAE, saesobradinholicita@gmail.com ou www.bll.org.br.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CNPJ N: 33.457.634/0001-27
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 (BB Nº 1092767) - PMBA/CPRC-CENTRAL
Abertura: 27/05/2026, às 10h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada Serviço Comum de Engenharia da Reforma das Instalações físicas da 47ª CIPM. Família: 01.28. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprcc.nugaf@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: 5ª Avenida, 590, CAB, Salvador, BA, 06/05/2026. Rosilene Maria dos Santos – Sub Ten PM - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2026 - Processo administrativo Nº PA010405/2026 - O Município de Canarana - Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 13.714.464/0001-01, torna público Pregão Eletrônico Nº 014/2026. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios, embalagens e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das demandas operacionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Canarana/BA. Início da sessão de disputa: às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 21/05/2026. Local: www.bnc.org.br. Informações e Edital: Diário Oficial www.canarana.ba.gov.br, e-mail licitacoes@canarana.ba.gov.br, BNC e PNCP. Canarana – BA, 08 de maio de 2026. Leonardo Brotas Costa – Agente de Contratação/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-S/2026-SRP
O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 011-S/2026-SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COMO O PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, O PROGRAMA MELHOR EM CASA E O CERPAT. Início recebimento das propostas de preços 08/05/2026, a partir das 11h00min. Início da sessão de disputa 21/05/2026, às 09h00min. O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site <https://licita.net.com.br/>. O Edital completo estará disponível a partir do dia 08/05/2026, no site Oficial do Município de Itabuna <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, bem como no PNCP. Informações através do e-mail: lcsaudeitabuna@gmail.com. Itabuna, 08 de maio de 2026. Marcelle Silva dos Santos - Pregoeira Designada.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CNPJ N: 33.457.634/0001-27
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SSP/PMBA/CPRC-A
com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das pessoas físicas e jurídicas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando identificar a disponibilidade de imóveis para locação que atendam às necessidades de instalação da sede da 13ª CIPM, entre os dias 07/05/2026 a 18/05/2026, das 08h30min às 17h00min, na sede Comando de Policiamento Regional Atlântico, Rua Osvaldo Valente, nº 631, Itaigara, Salvador – Ba - Nugaf ou através do e-mail cprca.nugaf@pm.ba.gov.br. O Termo de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: cprca.nugaf@pm.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116-0092. Salvador-Bahia, 06 de maio de 2026. Adauto Sena Oliveira - Maj PM.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. ID BB Nº 1092730 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO Abertura: 20/05/2026 às 10h. Local da sessão: Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de calcinhas, toalhas e lençóis. Nº Processo: 023.1920.2025.0014582-17. Regência legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: angelo.nascimento@seap.ba.gov.br, telefone (71)3118-7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005. Salvador - BA, 07/05/2023 – Ângelo Pereira do Nascimento – Pregoeiro.

INSCRIÇÕES PARA FESTIVAL DE MÚSICA SÃO PRORROGADAS

PREMIAÇÃO As inscrições da categoria profissional do 24º Festival de Música Educadora FM foram prorrogadas até o dia 18 de maio e podem ser realizadas por meio do site festivaleducadora.ba.gov.br. A Rádio Educadora FM também anunciou os integrantes da comissão julgadora desta edição, formada pelos músicos baianos Eric Assmar, Aloísio Menezes, Virginia Rodrigues, Adelmo Casé e Lan Lanh, responsáveis por avaliar as canções inscritas nesta edição do festival.

Com a maior premiação de um festival de músicas inéditas do país, o evento vai distribuir, neste ano, R\$ 530 mil. Podem se inscrever na categoria profissional músicos, intérpretes, autores, compositores, instrumentistas, arranjadores e integrantes de grupos ou bandas, com uma canção. Um dos critérios de seleção é que o participante seja natural ou resida no estado há, no mínimo, dois anos.

Já na categoria estudantil, as inscrições seguem abertas até o dia 8 de junho e devem ser realizadas pelas escolas da rede estadual de ensino. Cada escola poderá representar seus estudantes com uma canção. Ao todo, o festival vai selecionar 55 músicas, que passarão a integrar a programação da Educadora FM.